

## **INFORMAÇÃO N.º 1/2018**

**Assunto: ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

- **MESTRADO INTEGRADO EM PSICOLOGIA**
- **Acesso, Ingresso e Critérios de Seleção e Seriação**

Considerando o disposto no *Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa*, aprovado pelo Despacho n.º 8175-B/2014, publicado no DR 2.ª série de 23 de junho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8295/2015, publicado no DR 2.ª série de 29 de julho de 2015, informa-se que as condições de acesso e ingresso e os critérios de seleção e seriação para o Mestrado Integrado em Psicologia são os seguintes:

### **1) Condições de Acesso**

**1.1.** Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no Mestrado Integrado em Psicologia através deste estatuto:

- a)** Os titulares de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
- b)** Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

**1.2.** A validação da titularidade referida na alínea *a)* do n.º 1.1 deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida.

**1.3.** A equivalência de habilitação referida na alínea *b)*, do n.º 1, é definida pela Portaria n.º 224/2006, de 8 de março, e pela Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho.

### **2) Condições de ingresso**

**2.1.** Para ingresso no curso os estudantes internacionais devem demonstrar, cumulativamente:

- a)** Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam;
- b)** Terem um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos, de acordo com o definido no ponto 3.

**2.2.** Sem prejuízo do disposto no número 2.3, a verificação do requisito indicado na alínea *a)* do número anterior é efetuada do seguinte modo:

- a) Quando o candidato for titular de curso de ensino secundário português, essa demonstração corresponde à aprovação nas provas de ingresso definidas para o ciclo de estudos no ano de ingresso.
- b) Quando o candidato tiver frequentado um sistema de ensino estrangeiro a que seja aplicável o disposto no artigo 20º-A do Decreto-Lei n. 296-A/98, de 25 de setembro, essa demonstração tem como base a homologia com as provas definidas na alínea anterior, podendo, também, os candidatos apresentar aprovação nas provas de ingresso definidas para o ciclo de estudos no ano de ingresso;
- c) Quando o candidato for titular de um curso para o qual não seja aplicável nenhuma das alíneas anteriores, deverá apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obteve aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas de ingresso referidas na alínea a).

**2.3. Caso o candidato seja titular do ensino médio brasileiro:**

- a) O requisito previsto na alínea a) do número 2.1 do presente artigo considera-se preenchido caso o candidato tenha:
  - I. Realizado e aprovado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), no ano civil ou nos 3 anos civis anteriores ao da candidatura;
  - II. Obtido aproveitamento em duas das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Biologia, Matemática ou equivalentes;
  - III. Tenha obtido uma classificação não inferior a 700 pontos nas áreas de (i) Ciências Humanas e suas Tecnologias e (ii) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) O requisito previsto na alínea b) do número 2.1 do presente artigo considera-se verificado desde que o candidato tenha frequentado o ensino médio em língua portuguesa.

**3) Conhecimento da língua portuguesa**

**3.1.** A frequência deste ciclo de estudos na ULisboa exige um domínio independente da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) ou

**3.2.** O nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, desde que os candidatos se comprometam a frequentar um curso anual de língua e cultura portuguesa.

**3.3.** Com exceção dos candidatos que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa, os candidatos a este concurso especial de acesso deverão:

- a) Apresentar um DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira) ou
- b) Apresentar um certificado B1 emitido por uma Escola da ULisboa ou
- c) Submeter-se a uma prova de língua e cultura portuguesa promovida pela ULisboa, sujeita a tabela de emolumentos e preços da ULisboa, e que terá lugar em calendário a publicar.

#### **4) Critérios de Seleção e de Seriação**

**4.1.** A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

**4.2.** Sem prejuízo do disposto no número 4.3, os critérios de seriação a aplicar são os seguintes:

a) Média final do ensino secundário ou equivalente;

b) Média das classificações obtidas em duas das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Biologia, Matemática ou equivalentes, aprovadas no ano mais avançado do ensino secundário;

c) O processo de seriação será realizado com base na seguinte fórmula:

$(\text{Média das notas das disciplinas do ensino secundário} + \text{Média final do ensino secundário})/2$

**4.3** Para os candidatos titulares do ensino médio brasileiro, são adotados os seguintes critérios de seriação:

a) Média das notas obtidas em duas das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Biologia, Matemática ou equivalentes, aprovadas no ano mais avançado do Ensino Médio;

b) Média das classificações obtidas nas áreas de (i) Ciências Humanas e suas Tecnologias e (ii) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do ENEM;

c) O processo de seriação será realizado com base na seguinte fórmula:

$(\text{Média das notas das disciplinas do ensino médio} + \text{Média das notas do ENEM})/2$

**4.4.** Todas as classificações que não estejam expressas numa escala de aprovação de 100 a 200, serão convertidas proporcionalmente para essa escala.

**4.5.** Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, são criadas vagas adicionais.

**4.6.** A classificação mínima de candidatura para o ciclo de estudos é de 100 pontos.

*Nota: Esta informação revoga a Informação nº 4/2017.*

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em 24 de janeiro de 2018.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)